

TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA
CATEGORIA MASCULINA SUB-17
PROCESSO Nº 013/2026

PARTIDA: A. E. TUPINAMBÁS X A. A. TUPINENSE

Rodada: 3ª

Data: 20.06.2026

A Procuradoria do Tribunal Disciplinar Especial da **COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR/2026**, no uso de suas atribuições, verificando a prática de infração disciplinar no relatório da partida, vem apresentar **DENÚNCIA**:

O Relatório da Partida e a Súmula informam:

A expulsão direta do atleta **MARCOS VINÍCIUS LOURENÇO DE JESUS**, da equipe **A. E. TUPINAMBÁS**, por agressão ao adversário, causando briga generalizada e, por consequência, o encerramento da partida. Ante o relatado, denunciamos o atleta nas iras **dos artigos 243-D, 254-A, e 257 do CBJD**.

A expulsão direta do atleta **GABRIEL ANTÔNIO GOMES DA SILVA SANTOS**, da equipe **A. E. TUPINAMBÁS**, por agressão ao adversário e participação em briga generalizada e, por consequência, o encerramento da partida. Ante o relatado, denunciamos o atleta nas iras **dos artigos 254-A e 257 do CBJD**.

A expulsão direta do atleta **JOÃO PEDRO DE SENA SOUZA**, da equipe **A. E. TUPINAMBÁS**, por agressão ao adversário e participação em briga generalizada e, por consequência, o encerramento da partida. Ante o relatado, denunciamos o atleta nas iras **dos artigos 254-A e 257 do CBJD**.

A expulsão direta do atleta **VICTOR GABRIEL TAVARES LEMOS**, da equipe **A. E. TUPINAMBÁS**, por agressão ao adversário e participação em briga generalizada e, por consequência, o encerramento da partida. Ante o relatado, denunciamos o atleta nas iras **dos artigos 254-A e 257 do CBJD**.

A expulsão direta do atleta **JOÃO GABRIEL DE ARAÚJO BORGES**, da equipe **A. E. TUPINAMBÁS**, por agressão ao adversário e participação em briga generalizada e, por consequência, o encerramento da partida. Ante o relatado, denunciamos o atleta nas iras **dos artigos 254-A e 257 do CBJD**.

A expulsão direta do atleta **ELIAS HENRIQUE FERREIRA BATISTA**, da e quipe **A. A. TUPINENSE**, por agressão ao adversário e participação em briga generalizada e, por consequência, o encerramento da partida. Ante o relatado, denunciamos o atleta nas iras **dos artigos 254-A e 257 do CBJD**.

A expulsão direta do atleta **LUCAS FERREIRA SILVA**, da equipe **A. A. TUPINENSE**, por agressão ao adversário e participação em briga generalizada e, por consequência, o encerramento da partida. Ante o relatado, denunciamos o atleta nas iras **dos artigos 254-A e 257 do CBJD**.

A expulsão direta do atleta **MIGUEL MOTA SOARES**, da equipe **A. A. TUPINENSE**, por agressão ao adversário e participação em briga generalizada e, por consequência, o encerramento da partida. Ante o relatado, denunciamos o atleta nas iras **dos artigos 254-A e 257 do CBJD**.

A expulsão direta do atleta **KAUA VICTOR MACHADO DE MOURA**, da equipe **A. A. TUPINENSE**, por agressão ao adversário e participação em briga generalizada e, por consequência, o encerramento da partida. Ante o relatado, denunciamos o atleta nas iras **dos artigos 254-A e 257 do CBJD**.

A expulsão direta do atleta **DAVI BIANQUE VALENTIM**, da equipe **A. A. TUPINENSE**, por agressão ao adversário e participação em briga generalizada e, por consequência, o encerramento da partida. Ante o relatado, denunciamos o atleta nas iras **dos artigos 254-A e 257 do CBJD**.

O encerramento da partida por insuficiência de atletas devido às expulsões. Diante do relato, a Procuradoria denuncia as entidades **A. E. TUPINAMBÁS** e **A. A. TUPINENSE** nas iras do **artigo 205 do CBJD**.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

 Documento assinado digitalmente
KILDER EUSTAQUIO DE ARAUJO
Data: 24/06/2026 14:42:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kilder Eustáquio de Araújo

TDE - Copa Centenário de Futebol Amador